

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202604/0869

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Olhão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2026, despacho n.º 284/2026, Divisão de Manutenção.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.

Perfil: Capacidade de liderança e motivação da equipa por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; Aptidão para a promoção de planeamento, controlo e avaliação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência do serviço e para a valorização profissional dos/as trabalhadores/as.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

- Presidente: Susana Maria Santos Silva, Dirigente da Divisão de Administração;
- Vogais efetivos: Rita Isabel Reis Matias Gomes Pestana, Dirigente da Divisão de Ambiente, Transportes e Empreendedorismo e Dra. Noélia Valente Ramos

Composição do Júri: Diretora do Departamento de Administração e Serviços Partilhados da CI-AMAL.
- Vogais suplentes: Ana Maria Canário Frade Trindade, Dirigente da Divisão de Gestão Urbanística e Paulo Jorge Mendonça Farinho, Diretor de Departamento de Desporto, Educação, Juventude e Associativismo.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Olhão	1	Largo Sebastião Martins Mestre	Olhão	8700349 OLHÃO	Faro	Olhão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão

Formalização da Candidatura:

A formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/> plataforma através da qual serão efetuadas as notificações aos/às candidatos/as, não são aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel nem em outros formatos eletrónicos. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício bem com a formação profissional detida;
 - Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia simples dos certificados das ações de formação profissional;
 - Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o/a candidato/a está integrado/a, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Declaração emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
 - Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;
- O Júri pode exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os/As candidatos/as serão notificados/as para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Contacto:

Data de Publicação 2026-04-22

Data Limite: 2026-05-07

Observações Gerais:
